

INDICAÇÃO Nº 54/2022

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, e ao senhor **2º Tenente QOPM Luiz Carlos Pereira Vieira, Comandante do 2º Pelotão da Polícia Militar**, solicitando a criação do Programa Mulher Segura MS - PROMUSE, em parceria com a Polícia Militar de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O PROMUSE – Programa Mulher Segura é um programa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Portaria PMMS Nº 032/18, que faz monitoramento e proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Policiais Militares devidamente capacitados realizam policiamento orientado com objetivo de promover o enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, por meio de ações de prevenção, visitas técnicas, conversas com vítimas, familiares e até mesmo com agressores, fazendo os encaminhamentos pertinentes aos órgãos da rede municipal de atendimento à mulher em situação de violência.

O PROMUSE possui três eixos orientadores: Ações e campanhas no âmbito da prevenção primária, em especial, ações educativas voltadas para prevenção à violência doméstica e familiar; Ações de prevenção secundária, com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar, por meio do policiamento ostensivo, fiscalizações das medidas protetivas e visitas solidárias; Articulação com os órgãos que compõe a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como entidades não-governamentais e sociedade civil.

Quem pode solicitar atendimento do PROMUSE são pessoas em situação de violência doméstica, denunciantes e órgão de apoio e órgãos da rede de enfrentamento à violência contra mulheres MPMS, TJMS, CREAS, Conselho Tutelar, Delegacia Especializada, Defensoria Pública, Casa da Mulher Brasileira, entre outros. A prioridade no atendimento são pessoas em contexto de violência doméstica e familiar (crianças, adolescentes, mulheres e idosos).

Portanto, espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, a bem de todas as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 09 de maio de 2022.

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**